



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ementa: "Dispõe sobre o remanejamento, alteração de nomenclatura, extinção e criação de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, alterando os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura administrativa direta e indireta do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI, alínea "a" da Constituição Federal que disciplina e autoriza os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO o entendimento doutrinário majoritário acerca do tema em matéria de Direito Administrativo brasileiro, capitaneados por Hely Lopes Meirelles;

CONSIDERANDO, enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como, o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados, extintos e criados os cargos da Administração Direta do Município na forma do disposto no anexo I ao presente Decreto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, publicada em 03 de novembro de 2009 no Boletim Municipal nº. 296/09 passam a vigorar com a estrutura constante do anexo II, especificamente em relação às parcelas afetadas da estrutura.

Parágrafo único: As parcelas afetadas da estrutura se referem àquelas relativas às Secretarias de Governo, Obras, Água e Esgoto e Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - As adequações promovidas no presente decreto importarão redução de despesas ao município, o que se comprova pelas disposições do anexo I, sendo desnecessários os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua formação, obedecido o preceito do artigo 86, §1º da Lei Orgânica do Município, independentemente da publicação na forma da Lei, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.



JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADROS DE REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS

Quadro de Remanejamento e Alteração de Nomenclatura

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
De: Secretaria de Governo	Assessor de Comunicação Social	DAS-2	R\$ 1.191,78
Para: Secretaria de Obras, Água e Esgoto	Diretor da Divisão de Urbanismo	DAS-2	R\$ 1.191,78
A) TOTAL IMPACTO:			R\$ 0,00

Quadro de Extinção de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
Secretaria de Saúde	Auditor Especial de Saúde	DAS-3	R\$ 1.652,68
B) TOTAL IMPACTO:			-R\$ 1.652,68

Quadro de Criação de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Valor
Secretaria de Saúde	Auditor de Saúde	DAI-4	R\$ 351,27
Secretaria de Saúde	Auditor de Saúde	DAI-4	R\$ 351,27
Secretaria de Saúde	Auditor de Saúde	DAI-4	R\$ 351,27
Secretaria de Saúde	Auditor de Saúde	DAI-4	R\$ 351,27
C) TOTAL IMPACTO:			R\$ 1.405,08

RESULTADO FINAL DE IMPACTO (A+B+C): -R\$ 247,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DAS UNIDADES AFETADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE EXPEDIENTE E REGISTRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
DAS 3	COORDENADOR DO PROCON	1
DAS 2	ASSESSOR	1
DAS 2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO PROCON	1
DAS 2	ASSESSORIA PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1
DAS 1	AUXILIAR DE ATENDIMENTO DO PROCON	2
DAS 1	AUXILIAR	2
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
TOTAL		18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
DAS-5	SUBSECRETÁRIO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO TÉCNICO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE DEFESA CIVIL	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DAS 3	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE URBANISMO	1
DAS 1	AUXILIAR	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CONTRATADAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ETA'S	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE EXPANSÃO DE ESGOTO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	1
TOTAL		27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
APM	CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE	1
DAS 6	GERÊNCIA ESPECIAL DE SAÚDE	1
DAS 5	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE NORMAS TÉCNICAS	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE, AUDITORIA E SERVIÇOS REFERENCIADOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE AÇÕES DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE SAÚDE COLETIVA	1
DAS 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1
DAS 3	AUDITOR ESPECIAL DE SAÚDE	4
DAS 2	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REC. HUMANOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REDE DE FRIOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
DAÍ 4	AUDITOR DE SAÚDE	4
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE REFERÊNCIAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TFD	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 1	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 2	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 3	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS VITAIS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 3	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 3	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1
TOTAL		67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Mandados		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR JURÍDICO ESPECIAL	1
DAS 4	ASSESSOR JURÍDICO	1
DAS 3	COORDENADOR DO DEPTO DE MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2
TOTAL		8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Pólo de Emergência da Santa Casa)		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR GERAL	1
DAS 4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITAS SUS E CONVÊNIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR FINANCEIRO	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
DAS 5	SUPERVISOR TÉCNICO EMERGENCISTA	1
DAS 5	COORDENADORES PLANTONISTAS SOCORRISTAS	14
DAS 3	COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM	1
DAS 1	AUXILIAR	5
TOTAL		27